



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ	
Processo n.º 205820-6/2017	
Rubrica	fls.

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO - EXECUTIVO com DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO e EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins.

Secretaria-Geral das Sessões, 09 de janeiro de 2018.

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129